



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 023, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **VITOR ANDRES DE ASSUNÇÃO**, farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **17 (dezessete) dias de férias**, a contar de 17/01/2022 a 02/02/2022, referente ao período aquisitivo de 06/02/2020 a 05/02/2021.

Nove (nove) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente, restando 04 (quatro) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 07 de janeiro de 2022.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 07/01/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.